



Ofício nº 155 - GP/PMNM/2026

Nova Mamoré/RO, 24 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADALTO FERREIRA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Solicitação de retirada de Tramitação dos Projetos de Leis nº34GP/2026 e 35GP/2026, referentes aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Administração e da Saúde, deste Município.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente expediente, solicitar de Vossa Excelência a Retirada de Tramitação dos Projetos de Leis nº34GP/2026 e o nº 35GP/2026, referentes aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração e da Saúde, deste Município, respectivamente.

2. A presente solicitação fundamenta-se na identificação de entraves técnicos e administrativos observados durante o rito legislativo. Verificou-se que, no estágio atual, entre interlocução da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e com sindicatos das categorias, ainda não houve uma deliberação que contemple plenamente os interesses dos servidores da administração e da saúde e a viabilidade dos projetos.

3. Importante mencionar que o poder executivo teve 7 reuniões com as representações sindicais discutindo artigos por artigos, cargos, referências, categorias entre outros interesses dos servidores públicos. Agora ficar protelando os interesses de 95% dos servidores públicos municipais, em detrimento da atuação de uma minoria que intenta promover tumulto.

4. Dessa forma, o Poder Executivo entende ser necessária uma reavaliação jurídica em prol dessas categorias. Tendo em vista que todas as categorias da Educação já foram contempladas. Os professores desde outubro de 2025 e os técnicos e equipes de apoio desde fevereiro de 2026 pelo um PCCR aprovado por essa mesma Câmara Municipal sem nenhum questionamento por esses sindicatos.

5. Por todo o exposto e por observância rigorosa aos princípios basilares da Administração pública principalmente, equidade, isonomia, justiça e a Segurança Jurídica dos atos praticados pelo Poder executivo, requeiro que sejam tomadas providências para a devolução dos projetos em epígrafes e posterior arquivamento, conforme normas regimentais desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/03/2026 às 09:00, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **332254** e o código verificador **552F0E5D**.

Docto ID: 332254 v1